



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: compras@guaيرا.sp.gov.br



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 38/2024, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** e a empresa **EBD BIOTECH IMP. E COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, órgão público inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.014/0001-59, com sede na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Maracá- Guaíra SP, neste ato representada por CERVANTES DA SILVA GARCIA, Diretor Municipal de Saúde, nomeado pela Decreto nº 6916, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023, matrícula funcional nº 4473, e de outro,

CONTRATADO: A empresa EBD BIOTECH IMP. E COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na RUA JURUA, 46, LOJA 04, GRAÇA, BELO HORIZONTE/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 13.977.106/0001-91, neste ato representada por seu PROCURADORA, Senhora ANA CAROLINA SILVA NUNES, portador do RG Nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED] que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO DE TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENOS SARS COV 2, E AMOSTRAS DE SWAB NASOFARINGE**, referente ao Pregão n. 54/2024, em decorrência do Processo n. 133/2024, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 22/2024 por 12(doze) meses (12/08/2025 a 11/08/2026).

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada até **11 de agosto de 2026** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, nos termos do artigo 84 da lei 14.133/21.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de **12 de agosto de 2025.**

§ De comum acordo entre as partes fica mantido o valor registro na ata de registro de preços.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, a fim de



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiúra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



garantir a ampla publicidade.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato/Ata de Registro de Preços, para todos os fins legais e de direito.

Guaiúra, 12 de agosto de 2025.

CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

EBD BIOTECH
IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS MED
MED: [REDACTED]
Assinado de forma digital por EBD
BIOTECH IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
Dados: 2025.08.18 16:02:31 -03'00'

EBD BIOTECH IMP. E COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 13.977.106/0001-91



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: CERVANTES DA SILVA GARCIA _____

CARGO: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE _____

MATRICULA FUNCIONAL Nº 4473 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

|

|

|

|

|



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiúra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE GUAIRA** _____

CONTRATADO: **EBD BIOTECH IMP. E COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** _____

1º TERMO ADITIVO DA ATA Nº: **38/2024** _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO DE TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS SARS COV 2, E AMOSTRAS DE SWAB NASOFARINGE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: **GUAÍRA/SP, 12 DE AGOSTO DE 2025** _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR** _____

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL** _____

Matrícula Funcional nº **4345** _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR** _____

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL** _____

Matrícula Funcional nº **4345** _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiara - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE.

Pela CONTRATANTE:

NOME CERVANTES DA SILVA GARCIA _____

Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE _____

MATRICULA FUNCIONAL Nº 4473 _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ANA CAROLINA SILVA NUNES _____

Cargo: PROCURADORA _____

CPF Nº _____

Assinatura: _____

EBD BIOTECH IMPORTACAO Assinado de forma digital por EBD
E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO
MED: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME CERVANTES DA SILVA GARCIA _____

Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE _____

MATRICULA FUNCIONAL Nº 4473 _____

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

NOME: WILKER GLERIA DE OLIVEIRA _____

Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE _____

Matricula Funcional nº 4322 _____

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

NOME: ANA CAROLINA MIZUMOTO MINODA DE OLIVEIRA _____

Cargo: ENFERMEIRA _____

Matricula Funcional nº 1686 _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____
CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____
CONTRATADO: EBD BIOTECH IMP. E COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA _____
CNPJ: 13.197.106/0001-91 _____
TERMO ADITIVO DA ATA Nº: 38/2024 _____
DATA DE ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2025 _____
VIGÊNCIA / VALIDADE: 12 (DOZE) MESES (12/08/2025 A 11/08/2026) _____
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO DE TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO
PARA DETECÇÃO DE ANTIGENOS SARS COV 2, E AMOSTRAS DE SWAB NASOFARINGE _____
VALOR R\$: 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais) _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, 12 DE AGOSTO DE 2025 _____

CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE